



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS-SFA-MT - SCC-MT
Alameda Aníbal Molina s/n - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT, CEP 78115-901
Tel: (65) 3688-6770

Memorando nº 3/2017/SCC-MT/SAG-MT/DAD-MT/SFA-MT/MAPA

Várzea Grande, 05 de janeiro de 2017.

Ao(À) Ao Senhor Superintendente da SFA-MT
A Sr. Chefe da DAD/SFA-MT

Assunto: **Pregão 07/2016 - Link Benefícios e rescisão amigável EMBRATEC HAAG SA**

Sr. Superintendente,

Em meados do ano de 2016 contávamos com a empresa NUTRICASH (prestação de serviço de administração de cartão para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros e fluídos em geral, pneus, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças originais novas de reposição e acessórios, serviços de guincho, lavagem e demais serviços complementares, para os veículos oficiais, máquinas e equipamentos, por meio de postos de abastecimento e oficinas credenciadas, por intermédio de sistema informatizado mediante cartão eletrônico) que manifestou-se sem interesse na renovação do contrato que venceria no mês 07/2016.

Por não haver tempo hábil para a realização de um processo licitatório sob risco de ficarmos descobertos do fornecimento dos serviços e do combustível, esta SFA-MT optou pela Adesão da Ata TRE-MT Pregão 50/2015 - Fornecimento de combustível - **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, contrato nº 05/2016 vigente até 31/12/2016 e pela Adesão ao Pregão 04/2016 IFSP (UASG 158149) - Administração/Gerenciamento e Manutenção de Frota - **EMBRATEC HAAG SA**, formalizando o Contrato nº 06/2016 - vigente até 13/07/2017 . Enquanto isso foi dado início ao pregão 07/2016, para aquisição de empresa de administração/gerenciamento/manutenção de frota e de fornecimento de combustível, do qual sagrou-se vencedora a empresa **LINK BENEFÍCIOS** .

A vigência do contrato com a EMBRATEC HAAG SA de administração/ gerenciamento e de manutenção da frota ter vigência até 13/07/2017 é sendo necessário realizar a rescisão amigável com a mencionada empresa o que nos leva ao questionamento sobre a legalidade da rescisão. Em consulta, via telefone com o Advogado da União Dr. Sílvio nos foi orientado a analisar a vantajosidade das propostas e consultar a empresa quanto ao interesse na rescisão amigável.

Ao analisarmos as propostas verificamos que a da empresa Link Benefícios vencedora do Pregão 07/2016 será mais vantajosa pois o pregão foi realizado por menor preço e maior desconto resultando em um desconto de 2,66% para o menor preço do item manutenção de veículos leve e pesados e o contrato firmado com a EMBRATEC HAAG SA é apenas por menor preço e nao oferece o desconto. Já o item de administração/gerenciamento de frota é o mesmo nas duas propostas: taxa administrativa (R\$ 0,01)

Conforme consulta em anexo, a empresa EMBRATEC HAAG SA tem interesse na rescisão amigável, bastando apenas a formalização do termo de rescisão.

Diante do exposto, aguardamos a autorização de V. S^a para prosseguirmos com a rescisão amigável com a empresa EMBRATEC HAAG SA e com a assinatura do Contrato com a empresa vencedora do pregão 07/2016 LINK BENEFÍCIOS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GEYSLA QUEIROZ DE SOUZA, Assistente Administrativo**, em 05/01/2017, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630753** e o código CRC **4BE29532**.

Referência: Processo nº 21024.000171/2017-97

SEI nº 1630753



Salvador, 23 de março de 2016.

A
Sup. Fed. de Agric. Pec. e Abastecimento no Estado de Mato Grosso

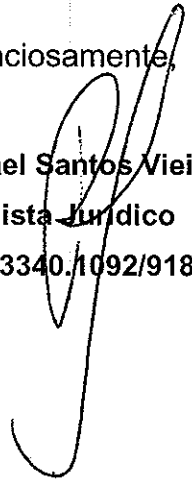
Ref.: Ausência de interesse na prorrogação do contrato nº. 03/2014.

Prezados Senhores,

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. vem, por meio desta, informar que não tem interesse na renovação do contrato nº. 03/2014, celebrado com a Sup. Fed. de Agric. Pec. e Abastecimento no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rafael Santos Vieira Santana
Analista Jurídico
(71) 3340.1092/9186.2957

NUTRICASH- Serviços Ltda.

Avenida Tancredo Neves, 1672 – Edifício Catabas – 4º andar – Pituba – CEP 41820-020 – Salvador - Bahia - Tel. 3340-1000
CNPJ: 42.194.191/0001-10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2016 (SRP)

Às 08:43 horas do dia 29 de fevereiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 405 de 14/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23302000816201529, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Gerenciamento de Frota para abastecimento e manutenção do **IF Sertão-PE**. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Manutenção de veículos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 9.691,5000

Unidade de fornecimento: Serviço/Mês

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON, **pelo melhor lance de** R\$ 9.691,5000 **e a quantidade de 12 Serviço/Mês .**

Item: 8 - GRUPO 2

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Taxa de Administração

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 0,0175

Unidade de fornecimento: Taxa

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON, **pelo melhor lance de** R\$ 0,0001 **e a quantidade de 12 Taxa .**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Delegacia Federal de Agricultura em Mato Grosso

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2016

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1324/2016 de 11/08/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 21024002010201657, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa (menor preço e maior desconto) para a contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel: Comum/Aditivado/S10 e Álcool/Etanol) em rede de postos credenciados através de sistema (Software) integrado para a captura eletrônica de dados, bem como manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, junto à rede de oficinas credenciadas, centros automotivos e concessionárias autorizadas, com fornecimento de peças e acessórios originais de reposição, por meio de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, mediante a utilização de sistema informatizado via internet e de recursos tecnológicos para atender os veículos oficiais pertencentes à frota da SFA/MT,. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Orçamento Estimado Grupo I - para serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra e peças, **pelo menor preço e maior desconto**, para atender a frota de veículos da SFA-MT.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 216.000,0000

Unidade de fornecimento: serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, pelo melhor lance de 2,6600 % (valor com desconto: R\$ 210.254,4000) .**

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Gerenciamento e Administração, COMPARTILHADA da frota (pelo menor preço) envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via internet - WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de lojas e oficinas credenciadas pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota da SFA/MT.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 5.940,0000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP, pelo melhor lance de R\$ 0,0001 .**

Rescisão amigável

[RESPONDER](#)[RESPONDER A TODOS](#)[ENCAMINHAR](#)**ANCHIETA Lilian C** [Marcar como não lida](#)

qui 05/01/2017 13:38

Para: Cpl Mato Grosso;**Cc:** licitacoes@embratec.com.br;

Prezados, Boa tarde!

Conforme informado pelo contato telefônico o pedido de rescisão contratual amigável deve ser formalizado, no documento deve constar o nome dos procuradores e os dados completos da empresa contratada e contratante.

Aguardamos o envio do pedido formal para providências.

Permaneço á disposição.

Atenciosamente,

Lilian Carla Anchieta
Analista – Mercado Público
Diretoria Comercial

Tel.: 55 – 51 3920-2200 – Ramal 8065

**SOLUÇÕES INTELIGENTES****PARA MOVIMENTAR SEU MUNDO**www.ticketlog.com.br

Nasce da aliança entre Ticket Car + Ecofrotas + Experts.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SFA-MT
Delegacia Federal da Agricultura - Bairro Alameda Cuiabá - MT
CEP 78115901 Tel: (65) 3688-6720

DESPACHO

Processo nº 21024.000171/2017-97

Interessado: Ao Senhor Superintendente da SFA-MT

Senhor Superintende,

Segue para análise quanto a autorização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 05/01/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632200** e o código CRC **0411B4CA**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO
Alameda Anníbal Molina, s/nº - Bairro Ponte Nova Várzea Grande - MT

CEP 78115-901 Tel: (65) 3688-6701

DESPACHO

Processo nº 21024.000171/2017-97

Interessado: Ao Senhor Superintendente da SFA-MT

À DAD,

Considerando as argumentações contidas no memorando 3 (1630753), somos pelo encaminhamento proposto.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ASSIS GUARESQUI, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso**, em 05/01/2017, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632787** e o código CRC **4E5B2F9E**.